

PORTARIA Nº 0384 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.942/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
27/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
28/2025	BENVENHO & CIA LTDA	00.350.242/0001-05
29/2025	BLU LED COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	42.735.210/0001-78
30/2025	CHARLLIS TEIXEIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	35.005.186/0001-56
31/2025	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	02.472.396/0002-86
32/2025	GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA	20.949.657/0001-07
33/2025	GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA	38.330.785/0001-33
34/2025	META EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.581.468/0001-70
35/2025	RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85
36/2025	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	18.250.413/0001-90

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Marcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758 e o **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula 235981, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo